
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PORTARIA 040/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no Art. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Silvia Karla Mendes Fiorin, efetiva no cargo de CONTADORA, Férias Regulares e 10 (dez) dias convertidos em PECÚNIA referente ao período aquisitivo de 2024/2025, serão gozados (10) dez dias contados a partir do dia 05/03/2026 e o restante em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:4928A358

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>